

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXIX — Nº 26

SÁBADO, 20 DE ABRIL DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 44ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE ABRIL DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Apelo à direção da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (setor fluminense), no sentido da criação de um ginásio na localidade de Guia de Pacobaíba ou Surui, no município de Magé—RJ.

DEPUTADO OLIVIR GABARDO — Necessidade de ser incentivada a produção cafeeira.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15/74-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.302, de 31 de dezembro de 1973, que

altera a sistemática de Correção Monetária do Ativo Imobilizado e de cálculo de Manutenção de Capital de Giro Próprio, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 16/74-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.309, de 8 de fevereiro de 1974, que altera a redação do item I do § 1º, do artigo 13 da Lei nº 4.676, de 16 de junho de 1965, alterado pelo artigo 2º do Decreto-lei nº 644, de 23 de junho de 1969, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se segunda-feira próxima, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 44ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE ABRIL DE 1974

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 10 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos

Leão — Octávio Cesário — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

EXEMPLAR ÚNICO

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS**Via Superfície:**

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA;
Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João
Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia —
ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Heitor Ca-
valcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz —
ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio
Marcelio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Januário Feitosa
— ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA;
Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Mar-
celo Linhares — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe —
ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA;
Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB;
Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA;
Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes
Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto —
ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA;
Etelvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Gue-
des — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Josias Leite —
ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Mar-
cos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Sampaio — ARENA;
Oceano Carneal — ARENA.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA;
Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo
Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flôres — ARENA; Fer-
nando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hanequim
Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA;
João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior —
ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA;
Necy Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domín-
gues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo —
ARENA; Ruy Bucelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque —
ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA;
Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Elcio Álva-
res — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de An-
drade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota —
ARENA.

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto
Lavinas — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida —
ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB;
José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José
Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA;
Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Fi-
lho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Amaral Netto — ARENA; Bezerra de
Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Me-
nezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart —
MDB; José Binifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB;
Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros
— MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Os-
nelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo San-
tana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athie Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Ítalo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sílvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturilli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasília Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fantone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherém — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Célio Marques — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 283 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A rede oficial de ensino médio do Estado do Rio não atende a 10% da demanda escolar.

A Secretaria de Educação e Cultura nada faz, em termos de planificação, para ampliação do número de ginásios que poderiam ser instalados nos Grupos Escolares existentes, depois de devidamente adaptados para esse fim, em consonância com a própria Reforma do Ensino.

A injustificável lacuna é suprida, em parte, pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, a qual, através do lema "Queremos fundar um Ginásio para o moço pobre", já conta com mais de 1700 educandários espalhados por todo o País.

Ressalte-se que a educação cencista tem por objetivo o desenvolvimento do espírito comunitário e a mentalidade cívico-patriótica. Acontece, porém, que os recursos financeiros de que dispõe o CNEC, para criação de novas unidades escolares, são muito restritos. Daí a necessidade de ajuda do Poder Público, facilitando-lhe os meios necessários à execução de sua notável obra em favor da educação.

Da minha verba pessoal tenho destinado, anualmente, diversas subvenções, visando a minimizar as conseqüências da falta de amparo oficial à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no Estado do Rio. Mas, mesmo assim, não há condições materiais para a ampliação de sua rede escolar.

Assim como o Governo fluminense permanece de braços cruzados, "olhando a carruagem passar", renovo apelo à direção da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (setor fluminense), no sentido de que promova estudos, para fins de criação de um Ginásio na localidade de Guia de Pacobaíba (5º Distrito) ou Suruí (4º Distrito), do Município de Magé, onde mais de mil concluintes da 4ª série do 1º grau, filhos de pescadores, lavradores e operários, aguardam a efetivação dessa medida, para prosseguirem os seus estudos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É realmente difícil convencer-se de que está o Governo sério e sinceramente interessado em recuperar nosso parque cafeeiro, para uma produção ao nível da demanda interna e externa.

Esse assunto já tem sido debatido pelos setores ligados à cafeicultura, desde longo tempo. Chegou ao Congresso Nacional, tendo sido, inclusive, formada uma Comissão Mista de Deputados e Senadores, a fim de ser levado o assunto ao conhecimento do Sr. Ministro da Fazenda, para que uma providência fosse tomada, no sentido de impedir que faltasse ao Brasil o café, tão necessário para as divisas que vem obtendo, ao redor de mais de um bilhão de dólares por ano.

A situação é realmente assustadora, pois que, tendo o Brasil um estoque de mais de 65 milhões de sacas, em 1964, os erros acumulados ao longo desses dez anos — entre os quais a brutal erradicação dos nossos cafezais, a política contraditória de subsídios internos, que são retirados e são concedidos, não se sabe quais as razões e, sobretudo, a manutenção do brutal confisco sobre o café — levaram o País à queda difícil em que se encontra, de, talvez, não ter mais em estoque o suficiente para a demanda interna e externa, ao redor de 28 milhões de sacas, que é o que se faz necessário.

Já antevíamos, em pronunciamento que fizemos em 1972, que, a partir de 1973, o Brasil iria importar café, embora o Governo o fizesse às escondidas. Já em 25 de novembro de 1972, **O Estado de S. Paulo** noticiava: "Café importado não vai para o consumo interno". Estava, efetivamente, em fins de 1973, o Governo importando café. Fato extremamente grave para um País que necessita de divisas e está importando aquele produto que tinha em excesso em seus armazéns.

Sr. Presidente, o que é mais doloroso, exatamente no momento que o Governo se declara disposto a oferecer condições para reabilitação de setor tão importante da economia nacional, é ter-se mantido aferrado a esse brutal confisco sobre as sacas de café exportado. E mais do que isso, Sr. Presidente, aqui está o atestado da falência que o Governo declara para a cafeicultura:

"O Instituto Brasileiro do Café divulgou a Resolução nº 869, que fixa as quotas de contribuição em dólares americanos ou equivalentes em outras moedas, por saca de 60,50 quilos brutos (café verde), ou o correspondente em torrado ou moído, segundo os períodos de embarque."

Diz mais, que a partir deste mês a cota por saca de café exportado será na base de 27,8 dólares por sabo, equivalendo a mais de duzentos cruzeiros, praticamente, por saco que o Governo confisca, além do ICM que se acresce, elevando-se esta cota de contribuição, de mês a mês, para chegar a trinta e três dólares e quarenta e sete centavos por saca exportada no mês de julho.

É este, Sr. Presidente, o incentivo do Governo à cafeicultura que está sofrendo brutalmente, ainda mais, com a ferrugem que não se sabe que destino dará aos nossos cafezais!

Sr. Presidente, não haverá café suficiente para atender às demandas internas e externas, a partir do próximo ano, e aqui está o que o Governo oferece aos pobres e sofridos agricultores deste País.

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1974—CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 15/74—CN), apro-

vando o texto do Decreto-lei nº 1.302, de 31 de dezembro de 1973, que altera a sistemática de Correção Monetária do Ativo Imobilizado e de cálculo de Manutenção de Capital de Giro Próprio e dá outras providências.

Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Parlamentares desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto, permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a Redação Final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1974—CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 16/74—CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.309, de 8 de fevereiro de 1974, que altera a redação do item I do § 1º do artigo 13 da Lei nº 4.476, de 16 de junho de 1965, alterado pelo artigo 2º do Decreto-lei nº 644, de 23 de junho de 1969, e dá outras providências.

Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Parlamentares desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. (*Pausa.*)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto, permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a Redação Final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Lembro aos Srs. Parlamentares que o Congresso Nacional está convocando para uma sessão solene a realizar-se na próxima segunda-feira, dia 22, às 15 horas, neste Plenário, para comemorar o Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Nada mais havendo que tratar vou encerrar a presente sessão, convocando os Srs. Parlamentares para uma sessão do Congresso Nacional a realizar-se dia 22, segunda-feira, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 17 e 18/74, que aprovam os textos dos Decretos-Leis nºs 1.310, de 1974, e 1.299, de 1973.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 10 horas e 45 minutos.*)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
Direção: **LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 33 (janeiro a março de 1972)

SUMÁRIO

HOMENAGEM

Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO

- "Fontes do Direito em suas modalidades fundamentais"
Senador Franco Montoro
- "As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro"
Prof. Otto Gil
- "Atribuições do Ministério Público no Código de Processo Penal"
Dr. Márcio Antônio Inacaratto
- "Do pagamento por consignação nas obrigações em dinheiro"
Des. Domingos Sávio Brandão Lima
- "O adicional insalubridade-periculosidade e o Decreto-Lei 389"
Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
- "Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário"
Dra. Carmen Pinheiro de Carvalho
- "Moral, Direito, Profissão"
Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

PESQUISA

- "O Senado do Império e a Abolição"
Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO

- "Consolidação das Leis do Trabalho"
Caio Torres

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 34 (abril a junho de 1972)

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

- "O papel do Parlamento no Estado Moderno"
Senador Cattete Pinheiro
- "A formação e o treinamento de professores e especialistas do ensino de 1º grau e a valorização do professor"
Deputado Aderbal Jurema
- "Direito à própria imagem"
Prof. Antônio Chaves
- "Prevenção do delito e tratamento dos delinquentes"
Prof. Armida Bergamini Miotto
- "O estado de necessidade"
Prof. Luiz Vicente Cernicchiaro
- "A imprensa, sua missão e liberdade"
Prof. Almir de Oliveira
- "A negociação coletiva no Brasil"
Prof. Hugo Gueiros Bernardes
- "Os princípios da legalidade e da anualidade dos tributos nas Constituições brasileiras"
Gutenberg Lima Rodrigues e Maria Ignez Brown Rodrigues
- "Aspectos de transplante inadequado à realidade brasileira na Constituição de 1891"
Sara Ramos de Figueiredo

PESQUISA

- "As novas leis da Previdência Social Rural e a legislação precedente"
Ana Valdez Ayres Neves de Alencar

DOCUMENTAÇÃO

- "Voto Distrital"

PUBLICAÇÕES

Obras Editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 35 (julho a setembro de 1972)

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

- "Anteprojeto do Código Civil"
Prof. Miguel Reale
- "Questões prévias em ações acidentárias"
Dr. Paulo Guimarães de Almeida
- "Em torno do empréstimo compulsório"
Dr. José Francisco Paes Landim
- "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: finalidades sociais e econômicas"
Dr. Edmo Lima de Marca
- "Um estudo sobre o domínio das terras do Planalto Central do Brasil"
Prof. José Dilermando Meireles
- "As Bolsas de Valores"
Prof. Márcio Antônio Inacaratto
- "A teoria da imprevisão (rebus sic stantibus) não deve abalar a seriedade dos negócios"
Dr. Irenêo Joffily
- "A reforma do currículo do Direito: benefícios e malefícios"
Prof. Roberto Rosas
- "Natureza jurídica das contribuições sociais"
Prof. José Alfredo de Oliveira Baracho

PROCESSO LEGISLATIVO

- "Comissões Parlamentares de Inquérito"
Jesse de Azevedo Barquero

PESQUISA

- "Aborto"
Ana Valdez Ayres Neves de Alencar

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 36 (outubro a dezembro de 1972)

Número especial contendo conferências e teses apresentadas no VIII Congresso Interamericano de Filosofia, realizado em Brasília, de 30 de outubro a 4 de novembro de 1972.

PUBLICAÇÕES

Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS – SENADO FEDERAL
ANEXO I – 11º ANDAR – 70.000 – PRAÇA DOS TRÊS PODERES.
BRASÍLIA – DF

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1972 — Cr\$ 10,00

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

OBRA ELABORADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)
COMPREENDEM 7 VOLUMES — PREÇO — Cr\$ 74,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO — PREÇO — Cr\$ 8,00

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO — TOMOS I e II

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971
Preço — Cr\$ 30,00

REFORMA AGRÁRIA — TRÊS VOLUMES

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

VOLUME COM 104 PÁGINAS — PREÇO Cr\$ 5,00

AS OBRAS EDITADAS PELA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (ANTIGA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA) DEVEM SER SOLICITADAS A ESSA SUBSECRETARIA (SENADO FEDERAL — ANEXO I — 11º ANDAR)

70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA-DF

“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXO

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação de Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50